



PROJETO DE LEI Nº 094/22

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Suplementar**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.674 de 21/12/2021, no valor de R\$ 105.288,75 (Cento e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Aquisição de Veículo Utilitário 0 Km para o Departamento de Saúde, com as seguintes classificações orçamentária:

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.1051.0000 – Aquisição de Veículos para uso da Saúde Pública
4.4.90.52 – Equip.Mat.Permanente.....R\$ 100.000,00
FR 02 C.A. 800.020

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.1051.0000 – Aquisição de Veículos para uso da Saúde Pública
4.4.90.52 – Equip.Mat.Permanente.....R\$ 5.288,75
FR 91 C.A. 300.000

Total Geral.....R\$ 105.288,75

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos do repasse Estadual da Saúde – Resolução SS nº51 de 19 de maio de 2022 – Demanda nº2022.056.39570.....R\$ 100.000,00

- **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.021.....R\$ 5.288,75

Total Geral.....R\$ 105.288,75



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.639 de 16/07/2021.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de agosto de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL